



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1389/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2019**

Retifica a Portaria nº 1.354, de 22 de julho de 2019 (PAD nº 23327.001947/2018-98)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 1º e 3º da Portaria 1.354, de 22/07/2019, considerando a vigência da Portaria nº 1.062, de 03/06/2019, que suspendeu o sobrestamento e reconduziu a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar 23327.001947/2018-98.

Art. 2º Permanece inalterado o artigo 2º da referida Portaria (1.354), que substitui a servidora LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO, membro da Comissão, pelo servidor FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/07/2019 09:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1510

**Código de Autenticação:** 43854eafc4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001